



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

Aprovado por: TODOS
Em Sessão: ORDINÁRIA
Data: 18 / 11 / 2025

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os vereadores e vereadoras para a realização da décima sétima Sessão Ordinária do ano em curso. Verificado o quórum dos parlamentares e invocando a Proteção Divina, o senhor Presidente Noel de Souza deu início aos trabalhos e solicitou ao vereador Tael a leitura da Bíblia. Ato contínuo foi determinada à Primeira Secretária vereadora Vanderlaine, fazer a leitura da ata da sessão anterior. Finda a leitura, em discussão a ata, e nada havendo, foi submetida à votação e aprovada por todos. Em seguida deu início ao EXPEDIENTE, onde foi apresentada as seguintes matérias: **Ofício nº 388 e 389/2025** do Poder Executivo que enviou resposta de Indicações dos vereadores, **Projeto de Lei nº 703/2025** de autoria da Mesa da Câmara que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 686, de 06 de outubro de 2025, que dispõe sobre a criação do regime obrigatório de plantão às farmácias, drogarias e similares instaladas no Município de Conquista D'Oeste", **Projeto de Lei nº 704/2025** de autoria do Poder Executivo que "Altera o inciso II do art. 3º da Lei nº 61/2001, que "Cria o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências", e dá outras providências", **Projeto de Lei nº 705/2025** de autoria do Poder Executivo que "Altera o art. 11 da Lei nº 31/2001, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para atualizar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências" e **Projeto de Lei nº 706/2025** de autoria do Poder Executivo que "Altera o inciso VI do art. 2º da Lei nº 224/2006, que "Cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências". Encerrado o Expediente iniciou a ORDEM DO DIA. Na Ordem do Dia o senhor presidente solicitou aos relatores a leitura dos Pareceres das proposições em pauta já aprovados nas Comissões competentes. Feito a leitura, os pareceres foram submetidos a votação plenária sendo aprovados por todos. Ato contínuo iniciou a votação e discussão dos Projetos em pauta, que também foram aprovados por unanimidade sem discussão. Encerrado a Ordem do Dia iniciou as COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES. O vereador Deda agradeceu os presentes, parabenizou o trabalho do ex-secretário de obras Alessandro. O parlamentar disse que há algumas reclamações do atual mandatário da Secretaria, que está deixando de atender algumas solicitações. Deda disse que esteve levando algumas demandas até a Secretaria e foi informado pelo secretário Marcelino que não poderia atendê-lo, porém, se dirigiu até a Secretaria de Agricultura e o gestor da pasta, o secretário Edilson, prontamente o atendeu, e expressou sua gratidão por isso. Continuando o parlamentar disse que não há encarregado de serviços da empresa terceirizada que presta serviços públicos de limpeza das ruas e funcionários da Secretaria de Obras são deslocados para acompanhamento dos trabalhos. Por fim, o parlamentar agradeceu e parabenizou os trabalhos da ex-secretária de Assistência Social, senhora Valdelize. O vereador Edivaldo agradeceu os presentes e parabenizou o servidor Adavilson pelo seu aniversário. Continuando disse que esteve no gabinete do prefeito levando algumas demandas da cadeia produtiva do mel, visitou também Aldeia do Paulinho constatando a dificuldade de água potável no local onde o município está



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

aguardando os recursos financeiros para perfuração de poços artesianos. Edivaldo parabenizou o secretário de obras pelos serviços que vem sendo realizados no município, principalmente a manutenção de estradas e apoio aos produtores rurais em suas demandas. O parlamentar agradeceu também os trabalhos da ex-secretária de Ação Social Valdelize pelo ótimo trabalho desempenhado enquanto esteve à frente daquela pasta. Edivaldo solicitou esclarecimentos ao presidente Noel dos motivos que ensejaram o mesmo na condição de vereador presidente e motorista da educação ir até a cidade de Cuiabá para buscar cestas básicas para a Secretaria de Ação Social. Segundo o parlamentar naquela secretaria há motorista apto para essa função e não é o papel do vereador lotado na educação realizar esse tipo de serviço, e que espera que isso não mais se repita onde cada um tem a sua função específica e não é atribuição do vereador sendo motorista da educação realizar esse tipo de trabalho. O vereador Tael agradeceu os presentes e manifestou sua insatisfação quanto à retirada, por duas vezes, do projeto que tratava da alteração do nome da Rua das Primaveras para Rua Pastor Milton de Oliveira. Informou que, após reuniões com a bancada evangélica e diálogo com moradores, decidiu-se retirar o projeto de pauta, principalmente em respeito à comunidade local e à memória do pastor homenageado. O vereador destacou que aceita os votos contrários ao projeto, porém demonstrou preocupação com comentários feitos em grupo de mensagens, afirmando que o pastor Milton não aprovaria causar prejuízo a moradores para viabilizar uma homenagem. Relatou que, conhecendo o posicionamento do pastor e após reunião com representantes da igreja, a decisão de retirar o projeto foi mantida, encerrando-se o assunto. Contudo, o vereador dirigiu questionamentos à Vereadora Vanderlaine, que segundo o parlamentar teria declarado, na sala de comissões, ser contrária ao projeto por supostamente favorecer os vereadores "Natanael e Zé do Valdê". Tael afirmou que esse nunca foi o objetivo da proposta. Mencionou ainda que a vereadora teria dito haver questões mais importantes a serem tratadas para o município. O vereador observou que o mandato já se encontra em seu 11º mês e que diversos parlamentares conseguiram recursos para o município. Listou aportes obtidos por ele e outros vereadores, como ambulâncias, tendas, equipamentos e recursos para a saúde, solicitou que a Vereadora Vanderlaine esclareça à população quais recursos ou ações efetivas ela obteve no exercício do mandato, destacando que conquistas do Executivo não devem ser atribuídas proporcionalmente aos vereadores. Por fim, mencionou que, conforme registros da Casa, a referida vereadora está entre as que mais utilizaram verba pública para deslocamentos, questionando o que foi alcançado em benefício da população durante esse período. A vereadora Vanderlaine agradeceu os presentes e iniciou esclarecendo que, na última reunião de comissões, solicitou à equipe da Câmara que fossem elaboradas atas conforme determina o Regimento Interno, pois atualmente essas reuniões não contam com registro formal. Em resposta às declarações do Vereador Tael, afirmou que as falas atribuídas a ela não correspondem à verdade. Explicou que, ao se manifestar sobre o projeto de alteração do nome de via pública, expressou apenas seu posicionamento baseado em opiniões de moradores e em sua função como relatora e presidente da Comissão de Justiça e Redação. Ressaltou que, ao avaliar qualquer projeto seja de vereadores ou do Executivo age com base legal e técnica, sem intenção de acusar ou atacar colegas. Sobre os



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

questionamentos relativos à obtenção de recursos, a vereadora reconheceu o trabalho dos parlamentares que têm buscado investimentos e afirmou também estar empenhada nessa tarefa. Informou que possui articulações com o deputado Moreto, envolvendo recursos destinados à construção de escolas, melhorias na iluminação pública e apoio a eventos do município, como o Réveillon. Destacou que, ainda que recursos sejam encaminhados via Executivo, entende que isso também integra o resultado de seu trabalho como representante da população. Defendeu que qualquer recurso obtido beneficia toda a Câmara e o município, não sendo mérito exclusivo de um parlamentar. A vereadora reafirmou que seu papel não é confrontar colegas, mas exercer sua função em defesa da comunidade de Conquista do Oeste. Por fim, anunciou com satisfação a instituição do Dia da Mulher Rural, a ser comemorado em 14 de novembro, às 15h, na Praça Municipal, criado por meio de seu Projeto de Lei nº 671/2025. Explicou que a iniciativa surgiu da observação das necessidades da comunidade e busca reconhecer a importância das mulheres rurais no município e convidou todos para participação no evento. O vereador Noel agradeceu os presentes e falou com relação ao questionamento do vereador Deda que tratará com o vice-prefeito sobre o uso dos maquinários do município, ressaltando que todos devem servir à população. Observou que existem regulamentações anteriores, aprovadas em gestões passadas, referentes ao uso de horas-máquina, e afirmou que verificará a situação mencionada. Quanto aos serviços da empresa terceirizada, esclareceu que há, sim, um responsável que atua pela Secretaria de Obras. Destacou que o coordenador da Secretaria tem a função de fiscalizar, distribuir tarefas e acompanhar os serviços executados nas ruas, e que também estará averiguando essa questão. Em resposta ao questionamento do vereador Edivaldo, Noel disse que exerce a função de motorista da prefeitura e cumpre ordens superiores, sem autonomia para decidir sobre o uso de veículos oficiais. Reforçou que, quando foi enviado a Cuiabá com o caminhão, tratava-se de serviço público, e não de atividade particular, e quando entraram em contato com ele foi dito que naquele momento não havia motorista apto para essa viagem. Afirmou ainda que não cabe crítica ao fato de motoristas realizarem viagens em outros setores quando necessário, até mesmo cobrindo ausências dos colegas. Por fim, reforçou o convite para o 1º Encontro da Mulher Rural, a ser realizado em 14 de novembro, agradecendo ao prefeito Odair pelo convite e estendendo-o a todos os presentes. O vereador Edivaldo disse que em nenhum momento disse que o vereador Noel foi buscar cestas básicas para distribuição, e somente que não acha justo ele sendo motorista da educação e vereador presidente da Câmara desempenhar esse trabalho. Noel respondeu que estava a serviço da Prefeitura Municipal e na condição de servidor não pode recusar aquilo que lhe é solicitado a fazer em sua função, diante da falta de motorista capacitado para tal viagem. Não havendo nada mais a tratar encerrou a sessão.


NOEL DE SOUZA
Presidente


VANDERLAINE SOARES DE JESUS
1ª Secretária